

**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 04

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2012

**PRESENTES:**

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

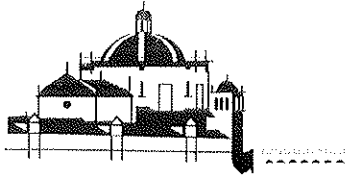
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa  
Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 Horas e 15 Minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 Horas e 40 Minutos.**



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

## **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

### **ABANDONO, BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar as várias fases do procedimento a adotar, em conformidade com os normativos legais, relativamente às viaturas abandonadas, bloqueadas e removidas na área do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 7/VRC/2012 de 16.02.2012.

### **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - APROVAÇÃO DOS ANEXOS AO PROTOCOLO DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CANELAS, MAFAMUDE, PEROSINHO, SANTA MARINHA, SANDIM E OLIVEIRA DO DOURO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar os anexos ao Protocolo de Gestão, Manutenção e Conservação do Património Imobiliário Municipal a celebrado com as Juntas de Freguesia de Canelas, Mafamude, Perosinho, Santa Marinha, Sandim e Oliveira do Douro nos termos da Informação nº 6/VRC/2012 de 15.02.2012.

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ALVES OLIVEIRA NO QUAL FUNCIONA A BIBLIOTECA PÚBLICA DO JARDIM DE S. JOÃO**

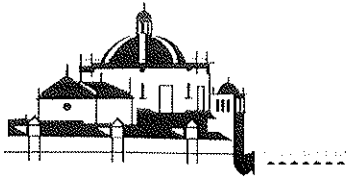
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de cedência em regime de direito de superfície à Junta de Freguesia de Canelas do prédio sito na Avenida Alves Oliveira, no qual funciona a Biblioteca Pública do Jardim de S. João, nos termos da Informação nº 11/GN de 02.02.2012.

### **VIA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – CONSTRUÇÃO DA VIA LIGAÇÃO DA VL 8 À VIA ROSA MOTA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA – PARCELA C E PARCELA SOBRENTE A SUL – CEDÊNCIA GRATUITA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 221,2m<sup>2</sup> e da parcela sobrante a sul desta com a área de 123,9m<sup>2</sup>, identificadas como parcela C e parcela sobrante, na freguesia de Santa Marinha, para integração no domínio público e que a área de 345,1m<sup>2</sup> (221,2m<sup>2</sup> + 123,9m<sup>2</sup>) resultante das parcelas a ceder, seja contabilizada como área de cedência em processo de licenciamento a desenvolver para o local, nos termos da Informação nº 72/12/DME de 09.02.2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM ENTIDADES PORTADORAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – RETIFICAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES PATENTEADO A CONCURSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **retificar o mapa de quantidades patenteado a concurso, bem como, aprovar a prorrogação do prazo para entrega das propostas, por um período não inferior a 8 (oito) dias, a contar da publicação em Diário da República, nos termos da Informação nº 44/DMCPA de 09.02.2012.**

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NOS TERMOS DA ALINEA B) DO Nº.1 DO ARTIGO 20º E 13º E SEQUENTES DO CCP PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.15"*

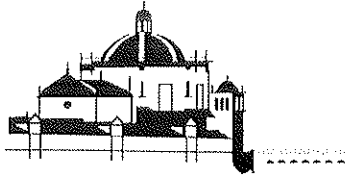
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final, a proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, do concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Seguros, nos termos da Informação nº 52/DDMCPA de 15.02.2012.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES – PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – ENTREGA EXTEMPORÂNEA DE CAUÇÃO CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA ORDENADA EM LUGAR SUBSEQUENTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a caducidade da adjudicação e a consequente adjudicação da presente empreitada ao consórcio Britalar – Sociedade de Construções SA/ABB – Alexandre Barbosa Borges SA, pelo valor global de 1.199.950,48 € + IVA, nos termos da Informação nº 34/DDMCPA de 02.02.2012.

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PÚBLICOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCESSO DE JURI**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de abertura de procedimento para a Contratação de Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimentos Públicos para as viaturas e Máquinas da Frota Municipal, das peças do processo e designação do júri, nos termos da Informação nº 38/DDMCPA de 07.02.2012.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO EVENTO: 10KM DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas referente ao evento "10Km de Avintes", solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes, nos termos da Informação nº 11/GDF de 14.02.2012.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

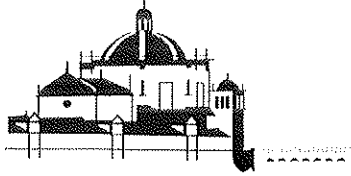
**INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – REQUERIMENTO Nº 9235/11 EM 16/12/2011 – REQUERENTE: CUNHA BARROSO LDª – RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PARADELA – FREGUESIA DE PEDROSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.01.24"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o recurso administrativo apresentado pela Empresa Cunha Barroso, Ldª., e manter a proposta de decisão de adjudicação da empreitada "Construção da Piscina Municipal da Paradela, à proposta ordenada em primeiro lugar, nos termos da Informação nº 14/CJ de 17.01.2012.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata n°04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

### **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**

#### **REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE DE TAXI – APROVAÇÃO DE MODELOS IDENTIFICADORES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os modelos identificadores de licenças no seguimento da alteração ao Regulamento de Transporte Público de Aluguer de veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi, nos termos da Informação n° 2188/12/DMM de 07.02.2012.

#### **REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DOS TERÇOS – JUSTIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE MATERIAIS NOS PASSEIOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração dos materiais nos passeios e demais elementos constantes na Informação n° 1383/12/DMCCRVM (DEMP46/10CANELAS) de 06.02.2012.

### **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL SOLICITADO POR MARIA LUISA DA TORRE MIRANDA SOARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de isenção de taxas, solicitado por Maria Luísa da Torre Miranda Soares, nos termos da Informação n° 27/DMASS/12 de 19.01.2012.

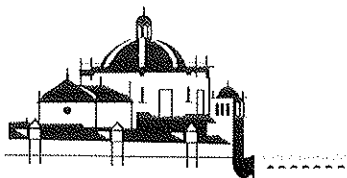
#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL SOLICITADO POR IDALINA DA RESSURREIÇÃO BENITES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa a serviços prestados pela Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, solicitado por Idalina da Ressurreição Benites, nos termos da Informação n° 35/2012/DMASS de 30.01.2012.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ANTÓNIA MARIA NEVES GOMES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Antónia Maria Neves Gomes, nos termos da Informação nº 32/2012/DMASS de 28.01.2012.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR LUCINDA DOS ANJOS LOUREIRO MESQUITA FERREIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria solicitado por Lucinda dos Anjos Loureiro Mesquita Ferreira, nos termos da Informação nº 28/2012 de 19.01.2012.

**DESISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA COMO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO E REVOGAÇÃO DE TODOS OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM ESTA ENTIDADE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a desistência do município de Vila Nova de Gaia como associado da Associação de Turismo do Porto, bem como, a revogação de todos os protocolos celebrados entre o município e essa entidade, nos termos da Informação nº 7/GVMF/2012 de 01.02.2012.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DA FONTIELA – AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*



**Município de V. N. Gaia**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata n°04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de 30% do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Fontiela, freguesia de Avintes, nos termos da Informação n° 16/2012/Ambiente de 12.01.2012.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE DE FIM DE ANO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de 30% do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos da Informação n° 13/2012/Ambiente de 12.01.2012.

**APRECIÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO RELATIVO AO PROCESSO N°. 99/2010 – LIMPEZA DE TERRENO – RUA DR. FERREIRA ALVES - GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.15"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a rejeição do recurso hierárquico apresentado, relativo ao processo n° 99/2010 – Limpeza de Terreno na Rua Dr. Ferreira Alves, freguesia de Gulpilhares, nos termos da Informação n° 04/2012/DMPESA de 31.01.2012.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

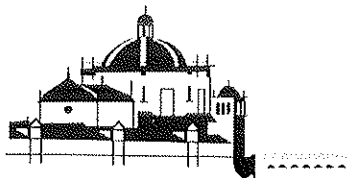
**RECURSO HIERÁRQUICO RELATIVO AO PROCESSO 515/VT/2010 – SANTA MARINHA, SITO NA RUA JOSÉ FALCÃO, 262**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.01.31"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico interposto, relativo ao processo n° 515/2010, nos termos da informação da Divisão Municipal de Fiscalização de 14/12/2011.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

### **GAIURB EEM**

#### **DESPEJO DE OLÍVIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA JOSÉ BERNARDINO DA SILVA BL 153 Nº 40 – A – 3º ESQUERDO, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.01.21"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Olívia da Conceição Gomes da Silva, arrendatária da habitação sita na Rua José Bernardino da Silva, Bl. 153, nº 40-A, 3º Esquerdo, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 01.12.DAJ.HAB de 16.01.2012.

#### **DESPEJO DE ALBERTO MANUEL DA COSTA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA CLUBE FUTEBOL DE PEROSINHO BL1 Nº 148, R/C ESQUERDO, FREGUESIA DE PEROSINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.01.24"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Alberto Manuel da Costa, arrendatário da habitação sita na Praceta Clube Futebol de Perosinho, BI 1, nº 148, r/c esquerdo, freguesia de Perosinho, nos termos da Informação nº 18.11.DAJ.HAB de 16.01.2012.

#### **DESPEJO DE JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA PEDRA MOURA, BLOCO 11, Nº 370, 2º DTº FREGUESIA DE OLIVAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.02"*

#### **Deliberação:**

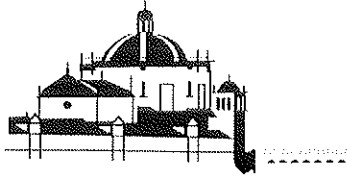
Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de José Augusto da Silva, arrendatário da habitação sita na Rua da Pedra Moura, BI 11, nº 370, 2º Dtº, freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 04.12.DAJ.HAB de 31.01.2012.

#### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO APRESENTADO POR ELISIO MANUEL PEREIRA DA SILVA E ESPOSA, PROPRIETÁRIOS DO LOTE Nº. 23 DA QUINTA DA PALA, FREGUESIA DE GULPILHARES, PARA VENDA DE MORADIA CONSTRUÍDA EM LOTE DE AUTOCONSTRUÇÃO ADQUIRIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.12"*





**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar Elísio Manuel Pereira da Silva e esposa, proprietários do Lote nº 23 da Quinta da Pala, freguesia de Gulpilhares a vender a moradia construída em lote de autoconstrução, adquirido à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 01-2626/JUR/12 de 01.02.2012.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, FREGUESIA DE MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade isentar o Instituto Politécnico do Porto – Procº 272/2010, freguesia de Mafamude, do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 22.11.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA REMAR – PROCº 669/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade isentar em 30% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela REMAR (Procº nº 669/11, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 04.01.2012.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

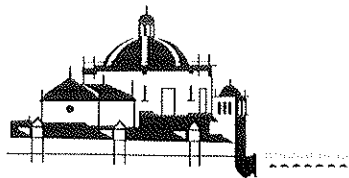
*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar em 30% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelo Vilanovense Futebol Clube – Procº 291/2010, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 05.01.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO PELA CASA DE POVO DA MADALENA, FREGUESIA DA MADALENA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade isentar do pagamento de taxas devidas por conta da presente operação urbanística, solicitado pela Casa do Povo da Madalena – Procº 2003/09-PL, freguesia da Madalena.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS POBRES E NECESSITADOS, FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar em 50% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação Nacional de Apoio aos Pobres e Necessitados, Freguesia de Vilar do Paraíso (Procº 533/07), freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 13.12.2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (A.C.M.A) FREGUESIA DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar em 50% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes (ACMA), Freguesia de Avintes (Procº 16/08), nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 13.12.2011.

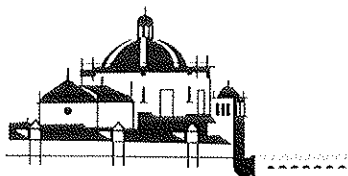
**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara.2012.02.17"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade isentar em 50% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação das escolas do Torne e Prado, Freguesia de Santa Marinha (Procº 220/03), freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 14.12.2011.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NOVA – ASSOCIAÇÃO RECUPERAÇÃO TOXICODEPENDENTES, FREGUESIA DE CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. “À Câmara.2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar em 50% do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação Nova – Associação de Recuperação de Toxicodependentes, Freguesia de Canidelo (Procº 601/11), freguesia de Canidelo, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 13.12.2011.

**GAIANIMA EEM**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE A GAIANIMA EEM E A JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ – PAVILHÃO MUNICIPAL DE GRIJÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. “À Câmara.2012.02.17”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo entre a Gaianima EEM e a Junta de Freguesia de Grijó, para Gestão e exploração do Pavilhão Municipal de Grijó.

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOLICITADO PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. “À Câmara.2012.02.09”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o pagamento das taxas relativas à cedência do Auditório do Arquivo Municipal à CDU – Coligação Democrática Unitária para a realização de um Encontro Autárquico.

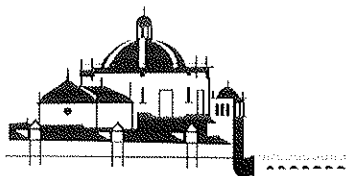
**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO REFERIDO INSTITUTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente. “À Câmara.2012.01.15”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto da Segurança Social IP e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para cedência de instalações ao referido Instituto.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº04- Reunião Extraordinária  
de 22 de Fevereiro de 2012*


**PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO DE HELENA DINIS PINHEIRO DE FRIAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

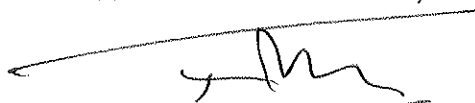
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar a prorrogação excepcional, até 31 de Dezembro do corrente ano, do acordo de cedência de interesse público, estabelecido entre o Município de Vila Nova de Gaia, as Águas e Parque Biológico de Gaia EEM e a trabalhadora Helena Dinis Pinheiro de Frias, nos termos da Informação nº 142/2012/DMRH de 21.02.2012 do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 Horas e 40 Minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara,



(Firmino Pereira)